

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

1. DATA, HORA E LOCAL.

Às 10 horas do dia 16 de setembro de 2015, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3.701 (parte), na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO.

Os membros da Diretoria foram regularmente convocados.

3. PRESENÇA.

Diretores indicados ao final desta ata.

4. MESA.

Presidente: Mozart Bandeira Arnaud

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.

Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Diretores presentes, por unanimidade, deliberaram:

5.1 Autorizar o pagamento, no dia 23 de setembro 2015, dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 2.624.097,87, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,0500428652 e ao valor líquido de R\$ 0,0425364354 por ação do capital social, relativos à reversão de parte da Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores. Terão direito ao recebimento dos juros sobre o capital próprio os acionistas detentores de posição acionária em 30 de dezembro de 2014.

5.2 Autorizar o pagamento, no dia 23 de setembro de 2015, dos dividendos deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, no montante total de R\$ 2.846.853,93, correspondente a R\$ 0,0542909362 por cada ação do capital social, relativos ao resultado do exercício de 2014. Terão direito ao recebimento dos juros sobre o capital próprio os acionistas detentores de posição acionária em 30 de abril de 2015.

6. ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. (Ass.) Mozart Bandeira Arnaud (Presidente); Marcelle Vasconcellos (Secretária). Diretores: Mozart Bandeira Arnaud, José Tarcísio Ferreira Bezerra e Marcílio Quintino Correia da Silva.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

Marcelle Vasconcellos

Secretária